



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quarta-feira, 29 de abril de 2015, página 60

PORTARIA DO COORDENADOR DE 24-04-2015

TORNANDO SEM EFEITO, Portaria do Coordenador de 05-12-2013, publicada em 06-12-2013, na parte em que concedeu Progressão, em nome de ELIANA FERNANDES DA SILVA – RG 30.968.905-3 – Oficial Administrativo do Hospital Geral Vila Nova Cachoeirinha “Dr. Álvaro Simões de Souza”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por ter sido concedida indevidamente.

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 20-02-2014, publicada em 21-02-2014, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2010, em nome do servidor JOAQUIM GUEDES, RG 12.980.156-2 onde se lê “1-A para 1-B” leia-se corretamente: “1-B para 1-C”.

RETIFICANDO, a Portaria do Coordenador de 18-07-2014, publicada em 19-07-2014, na parte em que concedeu a promoção, nos termos dos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluído pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, onde o constou o nome de ZILDINEI CAMPOS MACHADO RG. 7005521: leia-se corretamente ZILDINEI CAMPOS DE OLIVEIRA.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)